



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 1252437/2025

Solicitante:	JOSIANE GONÇALVES FERREIRA	Data da Solicitação:	22/04/2025
Organograma:	0600100012 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE		
Local de Entrega:	Na instituição		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTÍCIAS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO TRATAMENTO, SUPORTE E BEM-ESTAR ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.		
Justificativa:	A aquisição de fórmulas alimentícias à base de leite é essencial para garantir o atendimento nutricional adequado a crianças e pacientes com necessidades clínicas específicas, especialmente aqueles atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Muitos desses indivíduos apresentam condições que impossibilitam o aleitamento materno ou o consumo de leite comum, como alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, desnutrição, doenças metabólicas, ou estão em tratamento médico que exige dieta especializada.		
Observações:	QDD: 394 Recurso Próprio Projeto atividade Manutenção da Farmácia Hospitalar. QDD: 370 Recurso de Programa Projeto atividade manutenção Municipal.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1010642-1	2.000,00	UN	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. REFERENCIA ISOSOURCE NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO COM 1 LITRO. REFERÊNCIA ISOSOURCE SOYA.	0,0000	0,00
2	1010643-1	300,00	UN	FORMULA A BASE DE PROTEINAS DE SOJA, E DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE ATE 6 MESES DE IDADE. NAO CONTEM PROTEINAS LACTEAS, PODENDO SER INDICADA POR PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA CRIANÇAS COM INTOLERANCIA A LACTOSE OU NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. CONTEM AINDA OMEGA 3 E OMEGA 6, ESSENCIAIS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. REFERÊNCIA APTAMIL PROEXPERT PEPTI. LATA 800MG	0,0000	0,00
3	1010587-1	300,00	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTE PARA CRIANÇAS ATE 03 ANOS COM DHA + ARA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE BEBES COM ALERGIAS ALIMENTARES, SENSIBILIDADES OU INTOLERANCIAS, PROPORCIONANDO UMA NUTRICAÇÃO COMPLETA E SEGURA PARA O CRESCIMENTO SAUDAVEL. REFERENCIA.NEOCATE LCP. LATA 400MG	0,0000	0,00
4	24020737-1	400,00	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR MÓDULO DE CARBOIDRATOS, PARA	0,0000	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás

nullCNPJ: 01.321.850/0001-54null

E-mail: Site:

PACIENTES COM NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS
 (DESNUTRICAÇÃO/STRESS METABOLICO), COM 100%
 MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. SEM
 SABOR, PODENDO SER ADICIONADA NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU
 SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL.
 APRESENTAÇÃO EM PO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. COM
 DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.
 REGISTRO NO M.S. LATA 400G REFERÊNCIA SUPREMIX FIBER /
 NUTREN SENIOR.

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
394 - 06.003.10.302.0063.2076.3.3.90.30.00	Manutenção da Farmacia Hospitalar	1.500.1002000	1,00
370 - 06.003.10.302.0063.2072.3.3.90.30.00	Manutenção do Hospital Municipal	1.500.1002000	1,00

Apiacás, 22 de Abril de 2025.

Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: Secretaria Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela fiscalização e formulação: Farmacêutico Nilton Melo dos Santos Junior.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br - **Telefone:** (66) 35932227

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo tratamento, suporte e bem-estar às unidades de saúde municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás vem formalizar a demanda para contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentícias de leite, com o objetivo de **garantir suporte nutricional adequado** para populações vulneráveis, como crianças com necessidades especiais, pacientes com restrições alimentares, ou em contextos de políticas públicas de saúde. Promovendo a saúde, o crescimento e o desenvolvimento, bem como assegurando o acesso equitativo a produtos essenciais no âmbito da assistência nutricional e da atenção básica à saúde.

A referida aquisição parcelada de fórmula infantil, leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais se faz pela finalidade de atender às necessidades de usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de fórmulas industrializadas destinadas aos pacientes críticos, de todas as fases do ciclo de vida, que apresentam problemas digestivos graves, desnutrição, alergias e/ou intolerância a diversos nutrientes (como lactose, proteínas do leite, lecitina de soja) e ao atendimento dos pacientes que se encontram em risco nutricional e apresentam desnutrição leve, moderada e grave; pacientes com patologias diversas como câncer, diabetes, hipertensão, insuficiência renal aguda ou crônica, diarreia, constipação intestinal entre outros.

Destacamos que o melhor alimento para qualquer criança é o leite materno da própria mãe, principalmente se o leite materno for oferecido diretamente ao seio. Porém, quando se trata de crianças prematuras, deve complementar com fórmula láctea e com indicação expressa de médico ou nutricionista. Desta forma, levando em consideração mães com baixa produção láctea e a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária, voltadas à promoção da alimentação saudável, monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de ferro, vitamina A e vitamina B1 (tiamina).

O município de Apiacás atende usuários que apresentam necessidades dietéticas aumentadas, em virtude de patologias específicas, tais como estresse metabólico, paciente oncológico, em pré e/ou pós-operatório, diabéticos, hepatopatas, desnutridos ou com alguma carência nutricional que os conduziram à necessidade de terapia nutricional, a fim de evitar e/ou minimizar o impacto clínico das frequentes complicações relacionadas ao mau estado nutricional.

Assim, com o objetivo atender as solicitações de dietas e leites especiais para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Apiacás internados no Hospital Municipal de Apiacás e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município aos especialistas, bem como pelos hospitais de referência, esta secretaria solicita a aquisição dos itens presente nesta licitação.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A referida aquisição foi planejada mediante a avaliação dos processos fundamentais e contínua ao aprimoramento da gestão nos serviços de saúde. No tocante ao quantitativo dos itens solicitados, informamos que foram baseados nas estimativas de consumo, encaminhados pela Secretaria de Saúde, tendo sido as solicitações analisadas pela área técnica nutricional.

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2024 e no número de beneficiados com os produtos. Devido ao aumento no número de crianças com necessidades do uso de Fórmulas industrializadas, conforme prescrição médica, o setor de nutrição aumentou a estimativa de uso. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

Nº	Quant.	Unid.	Código	Especificação
1	2.000,00	UN	1010642	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA , MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. REFERÊNCIA ISOSOURCE NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO COM 1 LITRO. REFERÊNCIA ISOSOURCE SOYA.
2	300	UN	1010643	FORMULA A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA , E DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTEM PROTEÍNAS LACTEAS, PODENDO SER INDICADA POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. CONTEM AINDA ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6, ESSENCIAIS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. REFERÊNCIA APTAMIL PROEXPERT PEPTI. LATA 800MG.
3	300	UN	1010587	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS ATÉ 03 ANOS COM DHA + ARA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE BEBÊS COM ALERGIAS ALIMENTARES, SENSIBILIDADES OU INTOLERÂNCIAS, PROPORCIONANDO UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E SEGURA PARA O CRESCIMENTO SAUDÁVEL. NEOCATE LCP. LATA 400MG REFERÊNCIA.
4	400	UN	24020737	SUPLEMENTO ALIMENTAR - MÓDULO DE CARBOIDRATOS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS (DESNUTRIÇÃO/STRESS METABÓLICO), COM 100% MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR, PODENDO SER ADICIONADA NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. REGISTRO NO M.S. LATA 400G REFERÊNCIA SUPREMIX FIBER / NUTREN SENIOR.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

4.1 A aquisição de fórmulas alimentícias de leite visa promover a saúde infantil, assegurando o crescimento e desenvolvimento adequado de crianças que não podem ser amamentadas ou consumir leite comum por razões clínicas. Espera-se, com essa ação, reduzir os riscos de desnutrição, alergias alimentares e deficiências nutricionais, além de atender às demandas específicas de pacientes com condições como alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, doenças metabólicas e outras patologias que exigem dietas especiais. O fornecimento das fórmulas também cumpre prescrições médicas e determinações judiciais, garantindo o acesso equitativo aos alimentos para fins especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com isso, busca-se fortalecer a assistência nutricional pública, apoiar programas de atenção básica e especializada, e melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A medida contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos por meio de uma gestão eficiente e planejada, reduzindo custos com internações e tratamentos decorrentes de má nutrição. Esses resultados são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da saúde pública do município.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: Entrega será parcelada conforme solicitação. Os produtos deverão ser entregues e descarregados em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais fornecidos devem ser executados e entregues na farmácia do hospital municipal de Apiacás - MT, em estrita conformidade com as legislações pertinentes, ou, local indicado pela secretária, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, com frete e descarga por conta da empresa vencedora do certame, de segunda a sexta-feira, respeitando o calendário de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

feriados e pontos facultativos do Município e horários estipulados: segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 10:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas. Os materiais devem estar acompanhados das notas fiscais e as respectivas Ordens de Fornecimento.

5.3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante requisitante: Nilton Melo dos Santos Junior

Cargo/Função: Farmacêutico Responsável pela Assistência Farmacêutica

Integrante técnico: Priscila de Oliveira Combinato

Cargo/Função: Coordenadora da Unidade Hospitalar

INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Nome do Indicado; Nilton Melo dos Santos Junior

Cargo/Função: responsável pela Assistência Farmacêutica

INDICAÇÃO DO FISCAL SETORIAL:

Nome do Indicado: Priscila de Oliveira Combinato.

Cargo/Função: Coordenadora da Unidade Hospitalar

5.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega das formulas.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás – MT, 16 de abril de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutico Responsável pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde